



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

### **RESOLUÇÃO Nº 113/2012**

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE CONTABILIDADE SCO Nº 01/2012, QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NA CONTABILIDADE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno,

**“Faço saber que o Plenário aprovou e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO”.**

Art. 1º Fica aprovada a **Instrução Normativa do Sistema de Contabilidade – SCO Nº 001/2012**, que segue anexa como parte integrante da presente Resolução.

Parágrafo Único – A Instrução Normativa a que se refere o *caput* dispõe sobre os procedimentos operacionais na contabilidade, estabelecendo rotinas no âmbito do Poder Legislativo de Venda Nova do Imigrante – ES.

Art. 2º Todas as Instruções Normativas após sua aprovação e publicação deverão ser executadas e aplicadas pelos Departamentos Administrativas.

Art. 3º Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, aos 05 dias do mês de dezembro de 2012.

ANTONIO FERNANDO ALTOÉ  
Presidente





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA SCO Nº 001/2012, DE XX DE XXXXXXXX DE 2012**

DIPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS  
OPERACIONAIS NA CONTABILIDADE  
ESTABELECENDO ROTINAS NO ÂMBITO DO  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES.

**Versão: 01**

**Aprovação em:**

**Resolução de aprovação: Resolução nº**

**Unidade Responsável: Secretaria de Contabilidade.**

### **CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - Esta Instrução Normativa tem por objetivo disciplinar os procedimentos operacionais na contabilidade, estabelecendo rotinas no âmbito do Poder Legislativo de Venda Nova do Imigrante - ES.

§ 1º Disciplinar os procedimentos operacionais na execução orçamentária;

§ 2º Normatizar a elaboração das Demonstrações Contábeis e demais demonstrativos;

§ 3º Agilizar o processo de consolidação das Demonstrações Contábeis;



